



PROCESSO N°
UNIDADE GESTORA

: 090900 - Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins

EXERCÍCIO FINANCEIRO ASSUNTO

: 2012 : Prestação de Contas Anual

: 2013 0909 0012

**TIPO DE AUDITORIA** 

: Avaliação da Gestão

## **RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 50/2013**

Consoante as disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins, nos termos do inciso XI do artigo 4° da Lei n° 1.415/2003 e do Decreto nº 2.595/2005.

- 2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 9º da Instrução Normativa nº 006/2003.
- 3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária e financeira são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários e financeiros alocados na Unidade Orçamentária.
- 3.1 O Balanço Orçamentário, às fls. 96, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta um déficit orçamentário no valor de R\$ 2.026.504,75 correspondendo respectivamente a 5,03%, que se justifica pela existência de saldo em caixa no exercício anterior no valor de R\$ 2.176.006,94 e pela inscrição em restos a pagar no valor de R\$ 1.419.572,55, conforme se verifica no Demonstrativo às fls. 103.
- 3.2 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um nível abaixo de 70% de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **66,99%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	38.258.427,00	37.364.381,52	97,66%
Despesa de Capital	21.844.365,00	2.900.579,95	13,28%
TOTAL	60.102.792,00	40.264.961,47	66,99%

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
0100 – Recursos Ordinários	37.220.612,00	37.182.789,68	99,90%
0225 – Rec. Conv. c/ Órgãos Federais	6.700.000,00	1.853.171,79	27,66%
0228 – Operações Financeiras não	1.700.000,00	1.229.000,00	
Reembolsáveis-Inter		·	72,29%
4219 – Oper. Crédito Int. – em Moeda	9.695.995,00	0,00	0,00%
5236 - Doação	4.786.185,00	0,00	0,00%
TOTAL	60.102.792,00	40.264.961,47	66,99%





CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO www.cge.to.gov.br

- A receita orçamentária no período no valor de R\$ 2.399.121,80, somada as transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 35.839.334,92, adicionada as receita extra-orçamentária de R\$ 46.476.975,89, e ainda, ao saldo financeiro remanescente no valor de R\$ 2.176.006,94 foram suficientes para cobrir as despesas orçamentárias no valor de R\$ 40.264.961,47, extra-orçamentária no valor de R\$ 45.024.641,16, restando ainda saldo de R\$ 1.601.836,92 para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 97 e 98.
- 3.4 O Balanço Patrimonial, **às fls. 101**, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:
- 3.4.1 O Ativo Financeiro é maior que o Passivo Financeiro em **R\$ 125.543,72**, correspondendo respectivamente a **8,50%**, indicando que estão sob controle os gastos e a capacidade de endividamento.
- 3.4.2 O Ativo Permanente, composto pelos bens móveis, imóveis e almoxarifado, apresenta um valor de **R\$ 7.207.719,69**, sendo que não foram registrados valores para o Passivo Permanente (Dívida Fundada).
- 3.4.3 O Ativo Real Líquido teve uma diminuição de **4,33**% em relação ao exercício anterior, devido à redução do Ativo Financeiro e aumento do Passivo Financeiro.
- 3.4.4 Os bens patrimoniais estão registrados pela contabilidade no valor de R\$ 6.413.465,52, deste valor R\$ 5.832.885,57 são de bens móveis, R\$ 473.322,22 são de bens imóveis a cadastrar e R\$ 135.240,52 são bens em processo de localização, constando ainda uma depreciação no valor de R\$ 27.982,79. Houve no exercício valores de aquisição, recebimento de doação, alienação e desvalorização de bens móveis na ordem de R\$ 1.432.184,09 e R\$ 134.000,00, R\$ 17.300,00 e R\$ 109.276,95 respectivamente. Observando-se divergências em razão da não integração dos Sistemas SISPAT e SIAFEM, devidamente justificadas às fls. 143, 190 a 192, 194. Ressalta-se ainda, que o valor de R\$ 22.199,00, refere-se a bens IEO que foram incorporados ao SIAFEM em 2011 e no SISPAT somente em 2012, conforme planilha à fl. 184. Não consta relatório analítico do SISPAT de Bens Adquiridos Independente de Execução Orçamentária
- 3.4.4.1 Os bens móveis de terceiros estão registrados pela contabilidade no valor de R\$ 2.674.918,70, havendo no exercício, incorporações na ordem de R\$ 1.335.066,22, observando-se divergências em razão da não integração dos Sistemas SISPAT e SIAFEM, devidamente justificadas às fls. 193.
- 3.5 A conta contábil "Almoxarifado" apresenta saldo no valor de **R\$ 794.254,17,** que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às **fls. 204** a **299.**
- 3.6 A conta "Disponível" registra saldo no valor total de **R\$ 1.601.836,92**, lançado corretamente no balancete, consoante extratos e conciliação bancária, às **fls. 300**, e discriminado na forma abaixo:
  - a) banco movimento R\$ 1.601.836,92
  - conta única R\$ 9.503,08;
  - contas bancárias específicas R\$ 1.592.333.84:







CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO www.cge.to.gov.br

- 3.7 As contas do passivo circulante totalizam um saldo de R\$ 1.476.293,20, correspondentes às consignações, outros credores e inscrições em restos a pagar, conforme balancete fls. 127 a 129, estando devidamente conciliado com o Demonstrativo da Dívida Flutuante, às fls. 103.
- 3.8 O Corpo de Bombeiros Militar não possui Dívida Fundada, conforme declaração às fls. 102 e balancete de verificação.
- 4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos, incluídos os licitatórios, bem como a comprovação da existência dos bens adquiridos e da execução física dos serviços contratados, foram acompanhados e considerados regulares pelos agentes do Núcleo Setorial de Controle Interno NUSCIN, na conformidade do Relatório de Regularidade, às fls. 316 a 321.
- 4.1 Os trabalhos do NUSCIN foram supervisionados, através de inspeção realizada pela Terceira Supervisão de Controle Interno, através da qual foram verificados o cumprimento das normas, as rotinas e procedimentos pertinentes à formalização e execução dos processos, bem como a atuação do NUSCIN no que se refere às suas atribuições e, diante do observado, emitido Relatório de Inspeção apontando as constatações da equipe e sugerindo ações corretivas que eliminem as inconformidades identificadas.
- 5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado realizou Auditoria de Regularidade no Corpo de Bombeiros no exercício em análise, tendo sido enviado o relatório ao Gestor da Pasta, conforme informado no Relatório de Regularidade do NUSCIN, às **fls. 320**, tendo sido enviado a esta Controladoria os respectivos relatórios, bem como as respostas relativas às ocorrências apontadas, em observância ao disposto na alínea "a", inciso I do art. 47 do Decreto nº 4.576/2012
- 6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às **fls. 18 a 71**, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.
- 6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN nº 006/03 TCE aponta os níveis de resultados quanto à efetividade dos programas e à eficiência dos projetos, atividades, processos e produtos, desenvolvidos com base nas metas e nos indicadores estabelecidos no PPA/2012/2015.
- 6.1.1 As metas estão compreendidas em 03 (dois) Programas de Governo, sendo, o de Gestão e Manutenção do Corpo de Bombeiros e os Programas Temáticos Segurança e Proteção ao Cidadão e Governo e Cidadão, envolvendo um total 15 (quinze) ações, sendo 12 (doze) de natureza atividade e 03 (três) de natureza projeto.
- 6.1.2 No que se refere ao cumprimento das metas prevista no programa e suas ações, as demonstrações indicam a não realização físico-financeira de 01 (uma) ação, conforme informado no Relatório de Gestão.
- 6.1.3 Quanto às ações implementadas, a avaliação dos resultados baseou-se nos índices de gestão orçamentário-financeira e de produtividade, explicitando um bom grau de eficiência.







CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO www.cge.to.gov.br

- 6.1.4 Houve recebimento de recursos de transferência de capital, sendo da união, na ordem de R\$ 633.600,00 e de outras instituições públicas na ordem de R\$ 1.700.000,00, conforme demonstrado no Anexo 10, às fls. 89, e não houve a transferência de recursos financeiros, conforme demonstrado no Anexo 2, às fls. 88.
- 7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às **fls. 314**, um quantitativo de **455** servidores ativos, tendo sido admitidos 18 servidores por meio de contrato especial no exercício de 2012, não havendo admissão de servidores efetivos em 2012, conforme declaração às **fls. 315**.
- 8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis: Erli Lemes de Lima e outros relacionados neste processo às **fls. 05** e **06**.

TERCEIRA SUPERVISÃO DE CONTROLE INTERNO, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2013.

Edlane Divina de Carvalho
Analista de Controle Interno

Ingrid Lima Rebelo Contadora

Dayse Santos Maciel
Supervisora de Controle Interno

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário-Chefe.

Juvenal Gomes dos Santos

Superintendente de Gestão è Supervisão do Controle Interno